



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 79, DE 13 DE JULHO DE 2015.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 18/03/2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, Analista de Gestão Pública, lotada na Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, para desempenhar suas atribuições junto à Comissão de Defesa de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 13 de agosto de 2015, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 13 de julho de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS